



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br site: www.guaporema.pr.gov.br

DECRETO Nº 3688/2026

Publicado no Jornal
TRIBUNA DE CIANORTE

Nº 9626 Pg 37
EM 26/06/26

Ementa: Dispões a nomeação dos Integrantes do Conselho Municipal da Saúde e, dá outras providências.

Preâmbulo: Gilberto Castiglioni, prefeito municipal de Guaporema – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica e, Leis Municipais n.º 055/91, 370/08 e 520/2010.

Determino:

Artigo 1º - Pelo presente ato, designo as seguintes pessoas, para integrarem o referido Conselho Municipal, sem qualquer espécie de ônus ao Município, nos termos do artigo 4.º da Lei Municipal n.º 055/91, bem como artigo 1º da Lei Municipal n.º 370/08 e Lei Municipal n.º 520/2010:

I – 50% das vagas dos Usuários

REPRESENTANTE DO CONSELHO DO IDOSO:

TITULAR: IRENE BARRANCO GIMENES

SUPLENTE: LUIZ CARLOS DE SOUZA

REPRESENTANTE VILA RURAL:

TITULAR: ANALIA APARECIDA DOS SANTOS

SUPLENTE: AMARO FELISMINO DA SILVA

REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIENCIA

TITULAR: RODRIGO CARDOSO SOBRINHO

SUPLENTE: EDINEIA CONCEIÇÃO SILVA

REPRESENTANTE DAS IGREJAS

TITULAR: JULIA BATISTA DA SILVA

SUPLENTE: MARIA LUCIA DA SILVA

REPRESENTANTE DA PROTEÇÃO ANIMAL

TITULAR: ZAIANE CRISTINA LUBASWKI

SUPLENTE: LAIS ZOLIN

REPRESENTANTE DA FEIRA DO PRODUTOR E COMERCIO

TITULAR: VILMA MACARIO COIMBRA

SUPLENTE: MANOELINDA CARDOSO SANTOS ZOLIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br site: www.guaporema.pr.gov.br

II – 25% pelos Representantes dos Trabalhadores de Saúde

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: LUCIANI GODEGUEZI AGOSTINIS

SUPLENTE: VANDA DOMINGOS DA SILVA

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

TITULAR: NATALIA FASOLO DA SILVA

SUPLENTE: LUANA MARTINS SANTOS

REPRESENTANTE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

TITULAR: ROSEMEIRE APARECIDA RECHE CARDOSO

SUPLENTE: ROBERTA DE LIMA CANAVER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

MICHELY CRISTIANE SILVA SOUZA POTRONHIRI

III – 25% pelos Representantes do Governo, de prestadores de Serviços/ Gestor.

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO E ESPORTE

TITULAR: SANDRA MARA CASSIANO MEDEIROS

SUPLENTE: RUAN ADELINO DIAS GOMES

REPRESENTANTE DO GOVERNO

TITULAR: JANETE APARECIDA PARAZZI CASTIGLIONI

SUPLENTE: SUZANA APARECIDA FERREIRA COSTA

REPRESENTANTE DE FINANÇAS:

TITULAR: CLAUDIO BATISTA

SUPLENTE: JOAO PEDRO COIMBRA

Artigo 2º - Os trabalhos, bem como as obrigações da aludida comissão, deverão ser pautadas nas leis municipais mencionadas, bem como na legislação federal atinente ao tema.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor nessa data, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Guaporema – Pr, 25 de Junho de 2026.


GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
RUA DO COMÉRCIO, Nº 10 - CENTRO - INDIANÓPOLIS - GOIÁS

Título de Limitação de Lotes Fracassado

Processo Administrativo Nº 472826

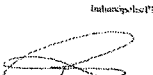
Página Eletrônica Nº 242026

Obras: Aquisição de equipamentos sensíveis, destinados ao atendimento da população carente do município, visando promover a cidadania sensorial e desenvolvimento cognitivo motor e visual, além como a melhoria da qualidade de vida das crianças atendidas pelos serviços da Assistência Social do Município de Indianópolis-PR.

O Município de Indianópolis-PR, no ato de sua inscrição legal, torna público o julgamento do Ex. 05 do contante supracitado como FRAUSADO.

A decisão fundamenta-se na inutilidade e desclassificação dos participantes em razão do descumprimento de requisitos essenciais estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

Indianópolis-PR, 17 de junho de 2026,


Paula Regina Martins
Procuradora Municipal